



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA

Projeto de Lei nº 115 / 2020
Autores: Deputado Carlinhos Bessa

Dispõe sobre a implantação de estudos sobre a história, os costumes e tradições de cada município em suas escolas do Ensino Médio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º As Escolas de Ensino Médio do Estado do Amazonas, poderão instituir em caráter extracurricular disciplina(s) que tratem da história, costumes e tradições onde elas sejam sediadas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 11 de março de 2020.

CARLINHOS BESSA
Deputado Estadual - PV



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA

JUSTIFICATIVA

Não há melhor lugar para aprender algo do que a Escola. Nesse sentido busco através desta Lei proporcionar aos estudantes e a toda comunidade residente no município a conhecer a história, os costumes, as tradições e as peculiaridades de sua gente.

O projeto busca estimular a população dos municípios a conhecer e divulgar sua própria história, sua cultura, contribuindo de forma positiva para o resgate e o valor da identidade de uma região, de sua gente, e também como condução do saber incentivando a leitura.

No que se refere à Constitucionalidade da propositura, preceitua a Constituição Federal em seu artigo 24, inciso IX.

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação; (grifo nosso)

Desta forma, também preceitua a Constituição Estadual no artigo 18, inciso IX:

Art. 18. Compete ao Estado, respeitadas as normas gerais estabelecidas em lei federal, legislar concorrentemente com a União sobre:

IX – educação, cultura, ensino e desporto; (grifo nosso)

Com a inserção desse projeto buscamos também perceber a preocupação em introduzir nas escolas temas que visem trabalhar questões relacionadas ao patrimônio e a memória local, pois conseguirá atingir os alunos em



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA

aspectos importantes, como no interesse e motivação, já que é um ponto inicial para que mais alunos tenham uma mudança de mentalidade em relação às próprias raízes e a própria identidade cultural. Que o mesmo possa ser um disseminador dessa ideia para toda a comunidade escolar.

A cultura é uma expressão da construção humana. A cultura é construída através do diálogo entre as pessoas no dia a dia. Nessa interação social é construído gradativamente símbolos e significados que tem sentido a essas pessoas, e são compartilhados entre elas.

A construção de uma cultura está repleta de elementos e significados que vão identificar esse povo como pertencente a uma determinada comunidade ou região, diferenciando-os de outras comunidades, surge assim, a identidade cultural.

O entendimento do significado de cultura subsidiará a compreensão das raízes culturais. Quando nos referimos às raízes culturais estamos nos referindo à sua origem, princípio, ou seja, a forma como foi construída a cultura de um povo, o que determina que alguns elementos ou algumas manifestações culturais sejam considerados tipicamente desse povo.

Além disso, uma das justificativas que sustentam a propositura deste projeto é que atualmente muitos concursos estão colocando em seus editais, conteúdos relacionados à história e a geografia regional.

Diante dos argumentos acima mencionados verifica-se a importância desta propositura solicitando a compreensão dos nobres pares, para que este projeto seja deliberado e aprovado por esta Casa.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e elegantes, localizada no canto inferior direito da página.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 11 de março de 2020.



CARLINHOS BESSA

Deputado Estadual - PV